AMÉRICA PRIVATE EQUITY

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ/MF 20.594.611/0001-12

Por este instrumento particular, **AMERICA P.E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua Pais Leme, nº 215, Sala 3013, Pinheiros, CEP 05424-010, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.201.272/0001-98, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 19.786, de 05 de maio de 2022, na qualidade de administradora do **VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ sob 20.594.611/0001-12 ("Fundo" e "Administradora", respectivamente),

CONSIDERANDO QUE a Administradora irá adaptar o Fundo à Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), nos termos do Art. 135 da referida norma, sem necessidade de deliberação da assembleia de cotistas;

A ADMINISTRADORA RESOLVE:

Alterar o regulamento do fundo ("Regulamento") para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à RCVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento.

Resta aprovado e consolidado, neste ato, o inteiro teor do Regulamento do Fundo, com todas as suas alterações que passará a vigorar nos termos do Anexo I ao presente, sendo certo que esta versão substituirá por completo, toda e qualquer outra versão anterior do Regulamento;

São Paulo/SP, 09 de junho de 2025.

GUSTAVO DANTAS FALCIN:31236253892

Assinado de forma digital por GUSTAVO DANTAS FALCIN:31236253892
Dados: 2025.06.09 17:05:05 -03'00'

AMERICA P.E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.

AMÉRICA PRIVATE EQUITY

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO

VSAP23 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ/MF 20.594.611/0001-12

ANEXO I